



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2088/35

DECRETO

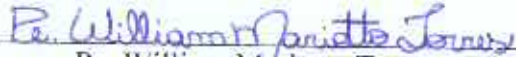
Atendendo ao pedido de renúncia do ofício eclesiástico apresentado pelo **Diácono Permanente GERALDINO PEREIRA COUTINHO**, incardinado nesta Diocese de Santo André, em conformidade com o decreto emanado de nossa Autoridade Diocesana, por meio deste documento, **aceitamos a renúncia de ofício** exercido na Paróquia Santa Luzia e São Carlos Borromeu – Bairro Príncipe de Gales, em Santo André – SP, em conformidade com o Código de Direito Canônico câns. 184 e 185.

Rogamos a Deus, nosso Senhor, que cumule de bênçãos a vida deste nosso irmão que, após serviço relevante à nossa Igreja Particular, tornando-se emérito une-se a nós, pela oração e pela caridade, no serviço ao Reino de Deus.

Cúria Diocesana de Santo André, 12 de dezembro de 2018, Festa de Nossa Senhora de Guadalupe, Padroeira da América Latina.


+ Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André




Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado